

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Placa Honorífica à Diocese de Santos, em comemoração aos 100 (cem) anos de sua formação.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido à Diocese de Santos, a Placa Honorífica em comemoração aos 100 (cem) anos de sua formação e contribuição na preservação do patrimônio cultural, promoção social e religiosa no Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, realizada única, exclusiva e especificamente no mês de junho de 2024, em dia a ser previamente designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação e aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de maio de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 1.038, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2024.

Autoria dos Vereadores Fábio dos Santos Pereira e Wilson Oliveira Santos.

Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar